



DECRETO Nº 077/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, autorizado pela Lei nº 2.785/2023, de 23/11/2023”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.785/2023, de 23 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 44.930,00** (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.36 – Ficha nº 029	R\$ 130,00
02.02	01-28.846.0000.0001-3.3.90.91 – Ficha nº 035	R\$ 41.000,00
02.07	02-12.365.0006.2027-3.1.90.04 – Ficha nº 154	R\$ 3.800,00
Total do Crédito		R\$ 44.930,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	01-15.451.0003.1018-4.4.90.51 – Ficha nº 043	R\$ 44.930,00
Total dos Recursos		R\$ 44.930,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 20 de dezembro de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria